PROJETO DE LEI Nº.254/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil Reais);** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 07.00 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Social e da Família
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa 102 – Desenvolvimento social e da família
Projeto 1.060 – Implantação de Cozinha Comunitária
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 450.000,00
Recurso 153 - Recursos de Convênio União
Produto: Pessoas atendidas/mês
Unidade de medida: unidade
Meta Física: 400.

ART. 2º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil Reais);** referente a contrato de repasse**;** contrato esse subscrito entre o Município de Canoinhas e o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal.

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional **ESPECIAL** no Valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 07.00 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Social e da Família
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa 102 – Desenvolvimento social e da família
Projeto 1.060 – Implantação de Cozinha Comunitária

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 40.000,00
Recurso 130 - Recursos de Convênio União
Produto: Pessoas atendidas
Unidade de medida: unidade
Meta Física: conforme item "A" do artigo 1°.

ART. 4°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2012, o valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 03.00 – Secretaria Mun de Administração e Finanças
Unidade 03.01 – Secretaria Mun de Administração e Finanças
Atividade 2.003 – Manutenção da Sec Mun de Adm e Finanças
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....40.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

ART. 5°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função: 15: Urbanismo
Sub-função: 451: Infra-estrutura Urbana
Programa: 108: Ações em infra-estrutura e serviços urbanos
Projeto 1.089 – Aquisição de caminhões, caçambas e máquinas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 1.900.000,00
Recurso 157 – Recursos de Operações de Crédito
Produto: Caminhões, caçambas e máquinas
Unidade de medida: Unidades
Meta Física: 5

ART. 6°. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil Reais),** provenientes da operação de crédito junto a Agência de Fomento de Santa Catarina S.A. – BADESC.

ART. 7°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$**

2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil Reais), com a seguinte classificação institucional:

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função: 15: Urbanismo
Sub-função: 451: Infra-estrutura Urbana
Programa: 108: Ações em infra-estrutura e serviços urbanos
Projeto 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas.
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 2.500.000,00
Recurso 157 – Recursos de Operações de Crédito
Produto: Asfalto ou lajota
Unidade de medida: metros quadrados
Meta Física: 4.698,08

ART. 8º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil Reais),** provenientes da operação de crédito junto a Agência de Fomento de Santa Catarina S.A. – BADESC.

ART. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 1.062.000,00 (Um milhão e sessenta e dois mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função: 15: Urbanismo
Sub-função: 451: Infra-estrutura Urbana
Programa: 108: Ações em infra-estrutura e serviços urbanos
Projeto 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas.
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 1.062.000,00
Recurso 152 – Recursos de Convênio Estado
Produto: Asfalto ou lajota
Unidade de medida: metros quadrados
Meta Física: 29.941,92

ART. 10º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R$ 1.062.000,00 (Um milhão e sessenta e dois mil Reais),** referente a convênio subscrito entre o Município de Canoinhas e o Governo do Estado de Santa Catarina.

ART. 11º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no

exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 27: Desporto e Lazer
Programa 30: Melhorias nas Atividades Esportivas
Subfunção 812: Desporto Comunitário
Projeto 1.023 – Reforma do Estádio Municipal
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 150.000,00
Recurso 152: Recursos de Convênio Estado
Produto: Reforma
Unidade de medida: Unidade
Meta Física: 1

B)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 27: Desporto e Lazer
Programa 30: Melhorias nas Atividades Esportivas
Subfunção 812: Desporto Comunitário
Projeto 1.061 – Reforma no Ginásio do Parque de Exposições Ouro Verde
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 80.000,00
Recurso 152: Recursos de Convênio Estado
Produto: Reforma
Unidade de medida: Unidade
Meta Física: 1

C)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função: 15: Urbanismo
Sub-função: 451: Infra-estrutura Urbana
Programa: 108: Ações em infra-estrutura e serviços urbanos
Projeto 1.062 – Construção de 4 Academias da Terceira Idade e 1 Quadra de Areias
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 96.000,00
Recurso 152: Recursos de Convênio Estado
Produto: Equipamentos Públicos
Unidade de medida: Unidade
Meta Física: 5

ART. 12º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil Reais),** referente a convênios subscritos entre o Município de Canoinhas e o Governo do Estado de Santa Catarina.

ART. 13º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus

anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 27: Desporto e Lazer
Programa 30: Melhorias nas Atividades Esportivas
Subfunção 812: Desporto Comunitário
Projeto 1.023 – Reforma do Estádio Municipal
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários
Produto: Reforma
Unidade de medida: Unidade
Meta Física: conforme item "A" do artigo 11°

B)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 27: Desporto e Lazer
Programa 30: Melhorias nas Atividades Esportivas
Subfunção 812: Desporto Comunitário
Projeto 1.061 – Reforma no Ginásio do Parque de Exposições Ouro Verde
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários
Produto: Reforma
Unidade de medida: Unidade
Meta Física: conforme item "B" do artigo 11°

C)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função: 15: Urbanismo
Sub-função: 451: Infra-estrutura Urbana
Programa: 108: Ações em infra-estrutura e serviços urbanos
Projeto 1.062 – Construção de 4 Academias da Terceira Idade e 1 Quadra de Areia
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários
Produto: Equipamentos Públicos
Unidade de medida: Unidade
Meta Física: conforme item "C" do artigo 11°

ART. 14°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2012, o valor de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 12.00 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 120.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

ART. 15º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função: 10: Saúde
Sub-função: 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 112: Saúde de qualidade aos canoinhenses
Projeto 3.005 – Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 190.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 100.000,00
Recursos 133 – Recursos ASPS
Produto: Construção UPA
Unidade de medida: unidade
Meta Física: não se aplica

ART. 16º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2012, o valor de **R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.057 – Ações de Atenção Básica
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recursos 133 – Recursos ASPS

B)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.057 – Ações de voltadas ao centro de atenção psicosocial
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00

Recursos 133 – Recursos ASPS

C)
Órgão 12.00 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 190.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

ART. 17º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos e noventa mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.021 – Construções, Reformas ou Ampliações de Centros e/ou Postos de Saúde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 200.000,00
Recursos 153 – Recursos de Convênio União
Produto: Centro / Posto de Saúde
Unidade de medida: metros quadrados
Meta Física: 195,36

ART. 18º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais);** referente a termo de convênio subscrito entre o Município de Canoinhas e o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde.

ART. 19º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 1.170.000,00 (Um milhão cento e setenta mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.007 – Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas..... 900.000,00
Recurso 137 - Recursos Salário Educação

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas..... 270.000,00
Recurso 132 - Recursos MDEB 8%

ART. 20º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2012, o valor de **R$ 1.170.000,00 (Um milhão cento e setenta mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.001 – Construções, reformas e ampliações de escolas
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas..... 900.000,00
Recurso 137 - Recursos Salário Educação

B)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.007 – Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas..... 270.000,00
Recurso 132 - Recursos MDEB 8%

ART. 21º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 22º. Esta Lei entra em vigor em 01/01/2012.

ART. 23º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 12 de dezembro de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito